

## AUTÓGRAFO N.º 089/2024 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2024

CRIA VAGAS PARA CARGO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

DELETE DO

Art. 1º. Fica criada 11 (ONZE) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I, a ser preenchido por concurso público, referência 6.14.2 da tabela de vencimentos fixada no anexo II da Lei Complementar nº 292/2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapui, 26 de novembro de 2024.

ANDERSON JOSÉ PILÃO Presidente

RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER Secretária